

CEJUSC Saúde

Fábio Vieira Heerdt

Descrição Resumida da Prática:

O CEJUSC-SAÚDE, implementado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, é um centro judiciário dedicado à solução de conflitos relacionados à saúde. Criado para promover a desjudicialização e oferecer respostas mais céleres e efetivas às demandas de saúde, o centro abrange todas as comarcas do estado, atuando tanto em processos em curso quanto em pré-processos. Utilizando uma plataforma digital, o CEJUSC-SAÚDE realiza mediações, em regra, online, conduzidas por mediadores capacitados em questões de saúde pública e suplementar. A prática visa resolver conflitos relacionados à prestação de serviços de saúde, tratamentos especializados, fornecimento de órteses, próteses e medicamentos. Através dessa abordagem inovadora, o tribunal busca proporcionar soluções consensuais, reduzindo custos e tempos de resolução, beneficiando cidadãos, profissionais de saúde e o próprio sistema judiciário.

Prática

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos Virtual da Saúde (CEJUSC-SAÚDE) foi estabelecido para lidar com questões relacionadas à saúde no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. A iniciativa visa promover a mediação on-line tanto em estágios pré-processuais quanto processuais, abordando direitos disponíveis e indisponíveis que permitem transações.

A implementação começou com a criação do CEJUSC-SAÚDE, que tem abrangência estadual, focando na mediação cível on-line. O principal objetivo é incentivar a desjudicialização e resolver ações já ajuizadas relacionadas à prestação de serviços de saúde, tratamentos especializados, fornecimento de órteses, próteses e medicamentos. A ideia é proporcionar uma solução mais eficaz, rápida e econômica.

O CEJUSC-SAÚDE atende todas as comarcas do estado, abrangendo processos em andamento e pré-processos. Nas comarcas sem CEJUSC com atendimento on-line, a mediação pode ser realizada no CEJUSC mais próximo ou no CEJUSC Porto Alegre. Os pedidos são feitos eletronicamente através do sistema METHIS, disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do RS. Este sistema gera um número CNJ para cada sessão de mediação on-line pré-processual.

Os processos relacionados à saúde podem ser encaminhados ao CEJUSC-SAÚDE de ofício pelos magistrados ou a pedido de qualquer das partes. As sessões de mediação virtual utilizam uma plataforma virtual fornecida pelo Tribunal de Justiça do RS. A homologação dos acordos é responsabilidade do magistrado responsável pelo CEJUSC ou pelo magistrado com jurisdição sobre o processo em questão.

Os mediadores são certificados e cadastrados junto ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC). Eles recebem treinamento específico em conhecimentos jurídicos sobre saúde pública e suplementar, com foco nas demandas mais frequentes. Também são treinados em saúde baseada em evidência científica e consultam bases de dados com notas técnicas emitidas por comitês de saúde reconhecidos.

Os mediadores certificados no curso específico podem ser vinculados a todos os CEJUSCs que oferecem atendimento virtual e atuam independentemente de seu CEJUSC de origem. A remuneração dos mediadores é regulamentada por um ato da presidência do Tribunal de Justiça. Sempre que necessário, o Ministério Público intervém no processo.

A prática promove a resolução pacífica de conflitos, otimiza o acesso a tratamentos e medicamentos e contribui para a melhoria da saúde pública. Tribunais interessados em replicar essa prática devem considerar a infraestrutura tecnológica, a capacitação de mediadores e a colaboração com outras instituições judiciais e de saúde.

Contato Público

51321068095

A prática tem premiação?

Não

Tribunal

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Estado

RS

O idealizador da prática é o Magistrado responsável?

Não

A prática tem conexão com os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas - ODS?

Sim

ODS

ODS 3. Saúde e Bem-Estar

Unidade/Seção do Órgão

CEJUSC SAÚDE - TJRS

Há atos normativos que regulamentam a prática?

Sim

Quais?

Ato Conjunto 002/2021, da Presidência do TJRS, 1o Vice-Presidência do TJRS e CGJ do TJRS.

Data de Implantação

15/12/2020

Identificação do Problema

A crescente judicialização das questões de saúde tem sobrecarregado o sistema judiciário, prolongando a resolução de conflitos e, muitas vezes, adiando o acesso a tratamentos e medicamentos essenciais para os cidadãos. Esse cenário evidencia a necessidade de métodos mais céleres e eficientes para lidar com tais demandas, garantindo uma abordagem mais humanizada e focada nas reais necessidades dos envolvidos, ao mesmo tempo em que se busca desafogar o sistema judiciário.

Palavras Chave

Mediação, Saúde, CEJUSC, Agenda 2030, ODS, Desjudicialização, Resolução Consensual, Direito à Saúde, Mediação Online, Prevenção de Litígios, CNJ, Solução de Conflitos, Saúde Pública e Suplementar.

Beneficiários

Partes, usuários de operadoras de saúde suplementar e pública, entidades prestadoras de serviços de saúde, colaboradores do TJRS, mediadores, Estado, municípios, IPÊ Saúde, operadoras de saúde suplementar e cidadãos em geral.

Abrangência

A prática engloba todas as comarcas do RS. O CEJUSC-SAÚDE atende demandas processuais e pré-processuais relacionadas à saúde, online ou presencialmente (quando há determinação da vara de origem ou pedido dos mediantes).

Parceiros

Mediadores certificados, o Ministério Público, e entidades de saúde como IPÊ Saúde, operadoras de saúde suplementar e órgãos municipais e estaduais de saúde.

Metodologia (Passo a Passo)

1 - Reconhecer a crescente judicialização das questões de saúde e a necessidade de abordagens mais céleres e humanizadas. 2 - Estabelecer um centro judiciário virtual com foco em soluções de conflitos relacionados à saúde, com abrangência estadual. 3 - Optar por uma plataforma digital que permita a realização de mediações online, facilitando o acesso e a eficiência. 4 - Formar profissionais em questões de saúde pública e suplementar, garantindo que estejam aptos a lidar com as demandas específicas da área. 5 - Criar canais de diálogo com operadoras de saúde, entes públicos e outros stakeholders relevantes. 6 - Incentivar a resolução consensual de conflitos, evitando o ajuizamento desnecessário e promovendo soluções mais rápidas. 7 - Acompanhar o número de mediações realizadas, a taxa de acordos alcançados e coletar feedback dos envolvidos para aprimorar continuamente o processo. 8 - Com base nas lições aprendidas, considerar a expansão do projeto para outras áreas ou adaptá-lo conforme as necessidades emergentes.

Resultados e benefícios alcançados

A implementação do CEJUSC-SAÚDE trouxe resultados significativos para o sistema judiciário do Rio Grande do Sul. A prática resultou em uma redução notável no número de processos relacionados à saúde que chegavam ao tribunal, graças à mediação pré-processual. Isso não apenas aliviou o sistema judiciário, mas também proporcionou resoluções mais rápidas e eficientes para as partes envolvidas. Estatísticas entre 01/01/2022 até 29/09/2023: foram agendadas 68 sessões, com percentual de 35,29% de acordo. Os benefícios dessa iniciativa são vastos. Primeiramente, a desjudicialização de conflitos relacionados à saúde permitiu que os cidadãos obtivessem soluções mais céleres, evitando a demora e o desgaste de um processo judicial tradicional. Além disso, a prática promoveu a resolução consensual, incentivando o diálogo e a compreensão mútua entre as partes. Isso não apenas resultou em acordos mais satisfatórios, mas também reforçou a confiança no sistema judiciário. Adicionalmente, a economia gerada para o tribunal, ao evitar processos longos e custosos, permitiu que recursos fossem melhor alocados em outras áreas necessárias. Por fim, a capacitação específica dos mediadores garantiu que os casos fossem tratados com a devida expertise, assegurando que as soluções propostas estivessem alinhadas com as melhores práticas e diretrizes na área da saúde.

Recursos Utilizados

Utilizaram-se os seguintes recursos: uma plataforma virtual fornecida pelo TJRS para conduzir as sessões de mediação on-line. O sistema METHIS, também disponibilizado pelo TJRS, foi essencial para gerenciar os pedidos de mediação, atribuindo a cada um um número CNJ. Além disso, foram investidos esforços na capacitação específica de mediadores em conhecimentos jurídicos sobre saúde pública e suplementar, garantindo que estivessem aptos a lidar com as demandas mais frequentes na área da saúde.

Dificuldades Encontradas

Durante a implementação do CEJUSC-SAÚDE, algumas dificuldades foram enfrentadas. A resistência inicial de algumas partes em adotar a mediação online, devido à falta de familiaridade com a tecnologia ou ceticismo quanto à eficácia do método, foi um desafio. Além disso, garantir que todos os mediadores recebessem a capacitação adequada em questões de saúde, tanto públicas quanto suplementares, exigiu um esforço coordenado e recursos. A necessidade de infraestrutura tecnológica robusta para suportar a mediação online e garantir que as sessões ocorressem sem interrupções também apresentou desafios. Por fim, a integração entre diferentes entidades, como municípios, estado, IPÊ Saúde e operadoras de saúde suplementar, demandou uma comunicação clara e eficaz para assegurar que todos estivessem alinhados com os objetivos da prática.

Lições Aprendidas

A implementação do CEJUSC-SAÚDE trouxe lições valiosas. A primeira é a importância da capacitação contínua dos mediadores, não apenas em técnicas de mediação, mas também em conhecimentos específicos da área de saúde. Isso eleva a qualidade e eficácia das sessões. Também foi aprendido que a resistência inicial à adoção de novas tecnologias pode ser superada com treinamento adequado e demonstrações práticas de sucesso. A colaboração interinstitucional é crucial para o sucesso de iniciativas como esta, e a comunicação clara entre todas as partes envolvidas é fundamental. Além disso, a flexibilidade e adaptabilidade são essenciais, pois ajustes podem ser necessários ao longo do caminho para melhor atender às necessidades dos usuários e otimizar os processos. Por fim, a prática reforçou a ideia de que soluções consensuais, quando bem conduzidas, podem ser mais eficazes e satisfatórias para todas as partes envolvidas.